



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 44, 16 DE JANEIRO DE 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), que dispõe sobre o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes do referido Subcomitê para o mandato da atual Administração, relativo ao biênio 2026/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#):

I - Geraldo Magela Melo, magistrado indicado pelo Presidente do Tribunal;

~~II – Denise Moraes Gontijo Anaya, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP);~~

II - Juliana Caroline de Moura, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP); [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 248/2026\)](#)

III - Raquel Polastri Gomes Ferreira, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

IV - Gustavo Nunes Ferreira, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC):

V - Cláudia Correa Faria, representante da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ);

VI - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

VII - Adriana Pinheiro de Oliveira e Silva Ricardo, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

VIII - Thaís da Costa Cruz, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

IX - Rodner Rodrigues Madureira de Almeida, representante da Secretaria de Saúde (SES); e

~~X – Joana Darc Carvalho Guimarães, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).~~

X - Nélia Vânia Rodrigues de Matos, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg). [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 205/2026\)](#)

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente